



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

EDITAL Nº 10/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025 –
CHAMADA INTERNA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2023, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 e Portaria MPOG/MEC nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e considerando o teor do processo SIPAC nº 23402.011075/2025-55, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a chamada para remoção de servidores ocupantes da Carreira de Magistério Superior, regidos pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, interessados em serem removidos do Campus de Origem para o Campus Petrolina - Sede.

1. Das normas e características do processo:

1.1 As propostas de interesse aprovadas serão submetidas ao processo de REMOÇÃO disciplinada pelo artigo 36 da Lei 8.112/1990.

1.2 A Pró Reitoria de Ensino - PROEN receberá proposta de remoção de docentes que tenham interesse na lotação no curso de Administração, campus Petrolina - Sede, com atuação no curso de lotação como também todos os cursos de engenharia, campus Juazeiro, conforme atribuições dispostas no Quadro 1.

Quadro 1- Quantitativo de vagas, área de conhecimento, formação e área de atuação.

Vagas	Área de conhecimento	Formação	Área de Atuação	Regime de trabalho
01	Matemática	Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Engenharia; e Mestrado em Matemática ou Áreas afins.	Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear; Geometria Analítica; Variáveis Complexas; Calculo Numérico e Participação em Núcleos Temáticos.	DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

1.3. Após aprovação do processo de remoção, seguindo todos os trâmites da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o encaminhamento para preenchimento da vaga no campus de origem do candidato e a finalização dos procedimentos necessários para o início das atividades no Campus Petrolina, os docentes aprovados serão alocados no campus da UNIVASF localizado na cidade de Petrolina.

1.4. Constituem objeto desta Chamada Pública cargos da carreira de magistério superior, definidos conforme a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2. Do perfil dos proponentes:

2.1 Os interessados neste processo deverão atender aos requisitos listados abaixo:

- a) Ser professor da carreira de magistério superior do quadro ativo da UNIVASF;
- b) Possuir formação compatível com o exigido neste edital.
- c) Ter experiência nos campos de atuação previstos, evidenciada pelo detalhamento de disciplinas ministradas pelo docente na UNIVASF constante no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica-Sig@/UNIVASF, e/ou produção acadêmica constante no Currículo Lattes.

3. Das inscrições:

3.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, solicitada no período entre 14 horas do dia **05 de maio de 2025** e 18 horas do dia **09 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

3.1.1. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

3.3. Poderá se candidatar qualquer professor(a) que atenda aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

3.3. O(A) professor(a) dos Cursos da Univasf interessado(a) em participar desta chamada pública deverá preencher e apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);

II. Relatório do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - Sig@-UNIVASF com o detalhamento das disciplinas ministradas;

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas na presente chamada e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Somente será considerado para análise o Currículo Lattes atualizado até o prazo final de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

4. Da avaliação das propostas:

4.1. A avaliação das propostas de interesse será realizada por uma comissão designada especificamente para este fim pelo Magnífico Reitor da Univasf, que analisará os critérios descritos a seguir:

a) Possuir formação compatível com a área de conhecimento pleiteada;

b) Ter desempenhado atividades de ensino na área de conhecimento/atuação pleiteada.

b.1) O exame das atividades recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo II - Barema de Pontuação.

4.2. Em caso de empate, a classificação se dará por meio dos seguintes critérios:

I. Maior titulação;

II. Maior tempo de efetivo exercício na UNIVASF;

III. Possuir produção científica na área pretendida.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso, conforme cronograma, em relação ao resultado parcial, por escrito, exclusivamente pelo email do Departamento de Planejamento e Ensino – DPE/PROEN, dpe@univasf.edu.br

5.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, o nome completo do(a) candidato(a), SIAPE e e-mail/telefone para contato.

5.3 A Comissão de Seleção analisará o recurso e emitirá parecer.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

QUADRO 02. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da chamada pública	05/05/2025
Inscrição	De 14h do dia 05/05 às 18h do dia 09/05/2025.
Publicação da Relação de Inscritos	12/05/2025
Prazo para apresentação de recurso com relação às inscrições	13/05/2025
Publicação da Homologação das Inscrições após recursos	15/05/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

Publicação do Resultado Parcial	20/05/2025
Prazo para apresentação de recurso em relação ao Resultado Parcial	21/05/2025
Publicação do Resultado Final após recursos	23/05/2025

6. Das disposições gerais:

- 6.1. Ficará sob a responsabilidade dos docentes aprovados, dar conhecimento ao colegiado acadêmico de origem e instruir o processo de remoção para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para apreciação.
- 6.2. A submissão e acompanhamento dos processos de remoção decorrentes da aceitação de propostas objeto desta Chamada serão da inteira responsabilidade do proponente.
- 6.3. O prazo de validade da referente chamada interna será de um (01) ano a partir da data de homologação do resultado.
- 6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Telio Nobre Leite
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais /funcionais:

Nome completo:

Telefone(s)

E-mail(s):

SIAPE:

Data de Posse na UNIVASF:

Lotação (curso):

Formação Acadêmica:

Graduação:

Doutorado:

Link do Currículo Lattes:

_____ de _____ de 2025.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro Petrolina-PE CEP 56304-205.
home page: <https://portais.univasf.edu.br/>

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação acadêmica	Formação na área exata: 30 pts	30	
	Formação correlata: 20 pts		
	Fora da área: Eliminado		
Disciplinas ministradas (SIG@)	Cada disciplina compatível: 2 pts (máx. 10 disciplinas)	20	
Produção acadêmica (Lattes)	Artigos publicados em periódicos especializados:		
	- Qualis A1 ou ($FI_JCR \geq 2,0$): 2,0 pts		
	- Qualis A2 ou ($1,8 \leq FI_JCR < 2,0$): 1,8 pts		
	- Qualis A3 ou ($1,6 \leq FI_JCR < 1,8$): 1,6 pts		
	- Qualis A4 ou ($1,4 \leq FI_JCR < 1,6$): 1,4 pts		
	- Qualis B1 ou ($1,2 \leq FI_JCR < 1,4$): 1,2 pts		
	- Qualis B2 ou ($1,0 \leq FI_JCR < 1,2$): 1,0 pts		
	- Qualis B3 ou ($0,8 \leq FI_JCR < 1,0$): 0,8 pts		
	- Qualis B4 ou ($0,5 \leq FI_JCR < 0,8$): 0,5 pts		
	- Qualis C ou ($FI_JCR < 0,2$): 0,2 pts		
	- Áreas afins: metade da pontuação		
Capítulos/livros: até 4 pts cada			
Experiência profissional adicional	Extensão, orientação, monitoria, tutoria etc. Cada item 2 pts (máx. 20 pts)	20	
TOTAL			0